

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0000565/2015
Data 06/02/2015

Decreto

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001138/2015, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|--|--------------|-------------------|
| 0000092 | 050001.2060600123.003 44905200000 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 3605000 | 73.750,00 |
| 0000092 | 050001.2060600123.003 44905200000 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 1502001 | 146.250,00 |
| 0000092 | 050001.2060600123.003 44905200000 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 1502001 | 195.000,00 |
| TOTAL: | | | | 415.000,00 |

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais)

Superávit Financeiro: R\$ 73.750,00 (setenta e três mil setecentos e cinquenta reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 06 fevereiro de 2015

ADEMAR SCHNEIDER
PREFEITO MUNICIPAL